



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 085 DE 30 DE maio DE 1991

Dispõe sobre denominação do nome de Rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

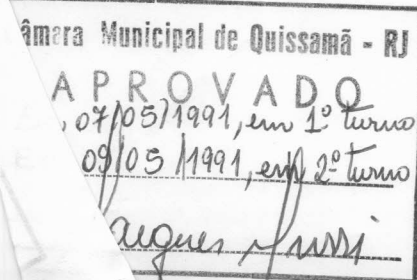
Art. 1º - A atual Travessa situada na Rua Augusto de Carvalho, Quadra 105 nº 527 e 541 passa a denominar-se Domingos Narcísio de Barcelos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA M. DE QUISSAMÃ, EM 30 DE maio DE 1991.

ef
OCTÁVIO CARNEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



William Ramos Mussi
Presidente